



BRF S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** (“BRF” ou “Companhia”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, o encerramento e o resultado final da oferta de recompra das 4,875% *Senior Notes* com vencimento em 2030 de emissão da Companhia (“**Notes**” e “**Oferta de Recompra**”, respectivamente), conforme comunicado ao mercado divulgado em 2 de junho de 2021.

A Oferta de Recompra foi encerrada às 11:59 p.m., horário de Nova York, no dia 29 de junho de 2021 (“**Data do Término**”).

As *Notes*, que foram validamente entregues e que não foram validamente retiradas até a Data do Término, não poderão ser retiradas e as aceitações não poderão ser revogadas, exceto conforme disposto na legislação aplicável.

A Oferta de Recompra foi realizada de acordo com os termos e condições previstos no Memorando de Oferta de Recompra (*offer to purchase*), datado de 2 de junho de 2021 (conforme aditado ou suplementado de tempos em tempos, “**Memorando de Oferta de Recompra**”) pelo preço de recompra indicado e descrito no Memorando de Oferta de Recompra. A Oferta de Recompra não estava condicionada à recompra de qualquer valor de principal mínimo das *Notes*, mas a obrigação da BRF de completar a Oferta de Recompra foi condicionada ao montante total de recompra não excedente a US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), incluindo nesse montante o Preço de Recompra e o Prêmio de Oferta Antecipada e excluindo o montante agregado de Juros Acumulados.

A obrigação da Companhia de recomprar as *Notes* da Oferta de Recompra estava condicionada ao cumprimento ou renúncia de certas condições descritas no Memorando de Oferta de Recompra.

Este Comunicado não constitui ou integra parte de qualquer oferta ou convite para compra ou qualquer solicitação de qualquer oferta para venda, das *Notes* ou de quaisquer outros valores

mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país, nem deve, em parte ou em sua totalidade, ou pelo fato de sua divulgação, formar a base de, ou ser considerada como, ou em relação a, qualquer contrato nesse sentido. A Oferta de Recompra foi efetuada somente de acordo com os termos do Memorando de Oferta de Recompra e as informações presentes neste Comunicado estão qualificadas por referência ao Memorando de Oferta de Recompra. A BRF, os *dealer managers*, o agente de informações e o agente de oferta não fizeram qualquer recomendação para que os detentores das *Notes* aceitassem a Oferta de Recompra.

A Oferta de Recompra não foi e não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM). A Oferta de Recompra não foi efetuada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituíram uma oferta pública não autorizada, segundo as leis e regulamentações brasileiras.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

BRF S.A.



BRF S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2s

ANNOUNCEMENT TO THE MARKET

BRF S.A. (“BRF” or “Company”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) announces to its shareholders and the market in general the expiration and final results of an offer to purchase for cash of the outstanding 4.875% Senior Notes due 2030 issue by BRF (“**Notes**” and “**Tender Offer**”, respectively), according to the announcement to the market published on June 2, 2021.

The Offer expired at 11:59 p.m. (New York City time) on June 29, 2020 (“**Expiration Date**”). Accordingly, Notes that have been validly tendered and not validly withdrawn on or prior to the Expiration Date may not be withdrawn or such tenders revoked, except as required by applicable law.

The Tender Offer was made upon the terms and subject to the conditions set forth in the offer to purchase dated June 2, 2021 (as amended or supplemented from time to time, the “**Offer to Purchase**”) for the consideration indicated and described in the Offer to Purchase. The Tender Offer is not contingent upon the tender of any minimum principal amount of Notes, but BRF’s obligation to complete the Tender Offer was conditioned on the total purchase price not exceeding one hundred and eighty million U.S. dollars (US\$180,000,000.00), including any applicable Tender Consideration and Early Tender Premium, but excluding the aggregate amount of Accrued Interest.

Completion of the Tender Offer was conditioned on the satisfaction or waiver of certain conditions described in the Offer to Purchase.

This Announcement does not constitute or form part of any offer or invitation to purchase, or any solicitation of any offer to sell, the Notes or any other securities in the United States or any other country, nor shall it or any part of it, or the fact of its release, form the basis of, or be relied on or in connection with, any contract therefor. The Tender Offer was made only by and pursuant to the terms of the Offer to Purchase, and the information in this Announcement is qualified by reference to the

Offer to Purchase. None of BRF, the dealer managers or the information agent and tender agent made any recommendation as to whether holders of Notes should tender their Notes pursuant to the Tender Offer.

The Tender Offer was not, and will not be, subject to registration with the Brazilian Securities Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*). The Tender Offer was not effected in Brazil, except in circumstances that did not constitute an unauthorized public offering according to Brazilian laws and regulations.

São Paulo, June 30, 2021.

Carlos Alberto Bezerra de Moura
Chief Financial and Investor Relations Officer
BRF S.A.